



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/12/2022

## DECRETO Nº 1924/2022

Valéria Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso de final de ano nas repartições públicas municipais do dia 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023. A Prefeitura Municipal volta as suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** As atividades essenciais tais como serviços de saúde de urgência e emergência, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL GOMES CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL